

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 76/2017, do Departamento de Ensino do *Campus Salgueiro*,

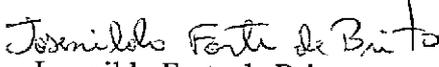
Resolve:

ALTERAR a Portaria nº 21, de 23 de fevereiro de 2017, que tem por objeto constituir a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Ocorrências**, que fica responsável pelo acompanhamento das ocorrências registradas no Livro de Ocorrências do Setor de Apoio ao Ensino, devendo encaminhar ao Departamento de Ensino o relatório bimestral de suas atividades, nos seguintes termos:

I - **EXCLUIR** a servidora **Francisca Vanuza Ribeiro Machado**, Matrícula 2294410, da referida Portaria;

II – **INCLUIR** os servidores **Rogério Lima Paixão**, Matrícula SIAPE 1456547, e **Michele Rufino da Silva**, Matrícula SIAPE 2700614, na referida Portaria;

III – O servidor **Neimax Santos Santana**, Matrícula SIAPE 1013174, assume a presidência da dessa Comissão.


Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em
03/08/2017
